

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.648/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			16.116.046
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			4.405.395
49101.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	2.160.576 1.125.452 1.035.124
49101.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	2.160.576 1.125.452 1.035.124
49101.160080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.8.12.41	135	2.244.819 2.244.819
49101.160080034.2900.0051	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.12.41	135	2.244.819 2.244.819
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			2.001
49103.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	2.001 776 140 1.085
49103.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	2.001 776 140 1.085
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.708.650
49192.160080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.322.759
49192.160080033.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.2.11.41 4.7.11.42	100 152	18.148 949 17.199
49192.160080033.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	3.2.14.44 4.7.14.42	100 152	25.206 7.552 17.654
49192.160080033.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	4.7.14.42	152	537 537
49192.160080033.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.2.14.44 4.7.14.42	100 152	1.278.122 503.305 774.817
49192.160080033.2800.0161	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA	3.2.14.44 4.7.14.42	100 152	746 6 740
49192.160080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.385.891
49192.160080034.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.3.11.41 4.8.11.42	100 152	7.256.303 3.160.664 4.095.639
49192.160080034.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.3.14.44 4.8.14.42	100 152	3.129.588 1.327.481 1.802.107
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			7.274.451
49201.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 3.2.90.22 4.7.90.71	100 100 152	18.148 793 156 17.199
49201.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 3.2.90.22 4.7.90.71	100 100 152	18.148 793 156 17.199
49201.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	7.256.303 3.076.981 83.683 4.095.639
49201.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	7.256.303 3.076.981 83.683 4.095.639
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			537
49202.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	152	537 537
49202.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	152	537 537
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			25.206
49204.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	25.206 7.552 17.654
49204.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	25.206 7.552 17.654
	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA			746
49207.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	746 6 740
49207.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	746 6 740
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			4.407.710
49214.160080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.278.122

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.2.90.21	100	495.112
		3.2.90.22	100	8.193
		4.7.90.71	152	774.817
49214.160080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.278.122
		3.2.90.21	100	495.112
		3.2.90.22	100	8.193
		4.7.90.71	152	774.817
49214.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.129.588
		3.3.90.21	100	1.319.935
		3.3.90.22	100	7.546
		4.8.90.71	152	1.802.107
49214.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.129.588
		3.3.90.21	100	1.319.935
		3.3.90.22	100	7.546
		4.8.90.71	152	1.802.107
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			2.244.819
49901.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.244.819
		4.8.90.71	135	2.244.819
49901.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.244.819
		4.8.90.71	135	2.244.819
				T O T A L
				16.116.046

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.648/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			210.122
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			210.122
49192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			54.113
49192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	54.113
49192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			156.009
49192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	156.009
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			210.122
49201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	115	54.113
49201.160880537.1204.0050	BR-364/RO/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO	4.5.90.51	115	54.113
49201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	156.009
49201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	4.5.90.51	100	156.009
			T O T A L	210.122

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			3.711.929
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			629.867
49101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	271.367
		3.4.90.33	100	66.722
		3.4.90.35	100	21.450
		3.4.90.39	100	22.300
				160.895
49101.050070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.30	100	271.367
		3.4.90.33	100	66.722
		3.4.90.35	100	21.450
		3.4.90.39	100	22.300
				160.895
49101.050090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	61.600
		3.4.90.39	100	60.190
		3.4.90.92	100	1.233
				177
49101.050090411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	3.4.90.39	100	1.410
		3.4.90.92	100	1.233
				177
49101.050090411.2017.0051	UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU	3.4.72.41	100	59.108
				59.108
49101.050090411.2017.0052	UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS E ESPANHA - UPAE	3.4.72.41	100	1.082
				1.082
49101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	145.893
				145.893
49101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.4.12.41	150	145.893
				145.893
49101.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	22.995
				22.995
49101.050780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	22.995
				22.995
49101.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	14.693
				14.693
49101.050780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	14.693
				14.693
49101.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	17.841
				17.841
49101.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	17.841
				17.841
49101.090520021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	41.730
		3.4.90.39	100	1.118
		3.4.90.92	100	40.512
				100
49101.090520021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	41.730
		3.4.90.39	100	1.118
		3.4.90.92	100	40.512
				100
49101.090520021.2479	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS	3.4.90.30	100	7.186
		3.4.90.33	100	3.186
				4.000
49101.090520021.2479.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS	3.4.90.30	100	7.186
		3.4.90.33	100	3.186
				4.000
49101.090520024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	32.454
		3.4.90.39	100	3.319
				29.135
49101.090520024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	32.454
		3.4.90.39	100	3.319
				29.135
49101.090780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	14.108
				14.108
49101.090780428.2004.0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	10.242
				10.242
49101.090780428.2004.0004	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	3.866
				3.866
49102.090540021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA			140.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	129.111
		3.4.90.33	100	1.334
		3.4.90.39	100	2.001
				125.776
49102.090540021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	100.497
		3.4.90.33	100	1.334
		3.4.90.39	100	2.001
				97.162
49102.090540021.2008.0084	MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA NACIONAL	3.4.90.39	100	28.614
				28.614
49102.090540428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.558
				2.558
49102.090540428.2004.0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.558
				2.558
49102.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	8.331
				8.331
49102.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	8.331
				8.331

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			664.142
49103.090530021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	86.316
		3.4.90.30	150	13.000
		3.4.90.33	100	1.000
		3.4.90.33	150	3.500
		3.4.90.36	100	1.000
		3.4.90.36	100	4.300
		3.4.90.37	100	30.000
		3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	150	7.116
		3.4.90.92	100	1.400
49103.090530021.2008.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	3.4.90.30	100	81.516
		3.4.90.33	100	10.000
		3.4.90.33	150	3.000
		3.4.90.35	100	1.000
		3.4.90.35	100	4.000
		3.4.90.37	100	30.000
		3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	150	7.116
		3.4.90.92	100	1.400
49103.090530021.2008.0079	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS	3.4.90.30	100	4.800
		3.4.90.30	150	3.000
		3.4.90.33	100	1.000
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.36	100	300
49103.090530022.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.000
49103.090530022.2019.0002	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	3.4.90.39	100	1.000
49103.090530024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.39	100	2.000
		3.4.90.39	100	28.000
49103.090530024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.39	100	2.000
		3.4.90.39	100	28.000
49103.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS	3.4.90.39	100	129.600
		3.4.90.39	100	129.600
49103.090530044.1293.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO	3.4.90.39	100	129.600
		3.4.90.39	100	129.600
49103.090530045.2481	ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS	3.4.90.35	100	1.000
		3.4.90.35	100	1.000
49103.090530045.2481.0002	CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA	3.4.90.35	100	1.000
		3.4.90.35	100	1.000
49103.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	53.000
		3.4.90.39	100	53.000
49103.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	53.000
		3.4.90.39	100	53.000
49103.090530289.2477	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.4.90.39	100	277.556
		3.4.90.39	100	277.556
49103.090530289.2477.0001	EDIÇÃO DE MAPAS, TEXTOS DE GEOCIENCIAS E CARTAS DE SINTESE	3.4.90.39	100	12.156
		3.4.90.39	100	12.156
49103.090530289.2477.0003	MAPEAMENTO GEOLOGICO - GEOQUIMICO NAS ESCALAS DE 1:250.000 (AM) E 1:100.000 (RESTANTE DO PAIS)	3.4.90.39	100	230.800
		3.4.90.39	100	230.800
49103.090530289.2477.0004	LEVANTAMENTO AEROGEOFISICO NA AMAZONIA, REGIÕES DE JUREMA - TELES PIRES E NORDESTE DO AMAZONAS	3.4.90.39	100	26.600
		3.4.90.39	100	26.600
49103.090530289.2477.0005	MAPEAMENTO GEOLOGICO EM 1:50.000 EM AREAS METROPOLITANAS E OUTRAS ESPECIAIS	3.4.90.39	100	8.000
		3.4.90.39	100	8.000
49103.090530290.2482	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS	3.4.90.39	100	12.000
		3.4.90.39	100	12.000
49103.090530290.2482.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA MINERAÇÃO DO CARVÃO	3.4.90.39	100	10.200
		3.4.90.39	100	10.200
49103.090530290.2482.0002	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	3.4.90.39	100	700
		3.4.90.39	100	700
49103.090530290.2482.0003	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.4.90.39	100	1.100
		3.4.90.39	100	1.100
49103.090530292.2476	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GEOFISICA APLICADA	3.4.90.39	100	34.100
		3.4.90.39	100	34.100
49103.090530292.2476.0001	INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFISICOS TERRESTRES E AEREOS	3.4.90.39	100	34.100
		3.4.90.39	100	34.100
49103.090780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.000
		3.4.90.39	100	5.000
49103.090780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.000
		3.4.90.39	100	5.000
49103.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	5.000
		3.4.90.39	100	5.000
49103.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	5.000
		3.4.90.39	100	5.000
49103.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	29.570
		3.4.90.39	100	29.570
49103.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	29.570
		3.4.90.39	100	29.570

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.277.920
49192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.890
49192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	15.890
49192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000
49192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	1.000
49192.160840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			130.000
49192.160840492.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	130.000
49192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			930.185
49192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	930.185
49192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			468.755
49192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	468.755
49192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			52.750
49192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	52.750
49192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			679.340
49192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.4.14.44	100	36.840
49192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	642.500
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.528.940
49201.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	130.000
49201.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	130.000
49201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	930.185
		3.4.90.33	100	85.000
		3.4.90.35	100	70.000
		3.4.90.37	100	150.000
		3.4.90.39	100	185.000
		3.4.90.91	100	436.410
				3.775
49201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	930.185
		3.4.90.33	100	85.000
		3.4.90.35	100	70.000
		3.4.90.37	100	150.000
		3.4.90.39	100	185.000
		3.4.90.91	100	436.410
				3.775
49201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	56.905
49201.160880538.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	56.905
49201.160880538.2425	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	411.850
49201.160880538.2425.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	411.850
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			16.890
49203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	15.890
		3.4.90.39	100	5.000
				10.890
49203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	15.890
		3.4.90.39	100	5.000
				10.890
49203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.35	100	1.000
49203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.35	100	1.000
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			36.840
49205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.4.90.39	100	36.840
49205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.4.90.39	100	36.840
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			695.250
49214.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	52.750
		3.4.90.33	100	2.034
		3.4.90.34	100	572
		3.4.90.35	100	1.084
		3.4.90.36	100	302
		3.4.90.39	100	1.307
		3.4.90.41	100	12.600
		3.4.90.91	100	34.779
				72
49214.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			52.750

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 30	100	2.034
		3 4 90 33	100	572
		3 4 90 34	100	1.084
		3 4 90 35	100	302
		3 4 90 36	100	1.307
		3 4 90 39	100	12.600
		3 4 90 41	100	34.779
		3 4 90 91	100	72
49214.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			642.500
		3 4 90 30	100	294.280
		3 4 90 33	100	894
		3 4 90 34	100	21
		3 4 90 35	100	599
		3 4 90 36	100	5.319
		3 4 90 38	100	1.517
		3 4 90 39	100	294.379
		3 4 90 91	100	45.491
49214.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			450.000
		3 4 90 30	100	214.849
		3 4 90 33	100	250
		3 4 90 35	100	240
		3 4 90 36	100	2.503
		3 4 90 38	100	188
		3 4 90 39	100	186.450
		3 4 90 91	100	43.520
49214.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			100.000
		3 4 90 30	100	50.111
		3 4 90 33	100	72
		3 4 90 35	100	36
		3 4 90 36	100	1.136
		3 4 90 38	100	173
		3 4 90 39	100	46.572
		3 4 90 91	100	1.900
49214.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			30.000
		3 4 90 30	100	5.979
		3 4 90 33	100	289
		3 4 90 36	100	681
		3 4 90 38	100	1.074
		3 4 90 39	100	21.964
		3 4 90 91	100	13
49214.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			29.400
		3 4 90 30	100	9.968
		3 4 90 33	100	107
		3 4 90 35	100	323
		3 4 90 36	100	890
		3 4 90 38	100	33
		3 4 90 39	100	18.073
		3 4 90 91	100	6
49214.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA			5.400
		3 4 90 30	100	3.069
		3 4 90 33	100	38
		3 4 90 38	100	22
		3 4 90 39	100	2.255
		3 4 90 91	100	16
49214.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			1.700
		3 4 90 30	100	621
		3 4 90 39	100	1.079
49214.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR			7.000
		3 4 90 30	100	2.009
		3 4 90 33	100	138
		3 4 90 34	100	21
		3 4 90 36	100	109
		3 4 90 39	100	4.723
49214.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL			13.000
		3 4 90 30	100	5.336
		3 4 90 38	100	27
		3 4 90 39	100	7.637
49214.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO			5.000
		3 4 90 30	100	2.336
		3 4 90 39	100	3.626
		3 4 90 91	100	36
49902.050220021.2354	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			145.893
		3 4 90 30	150	30.000
		3 4 90 33	150	2.000
		3 4 90 39	150	83.893
49902.050220021.2354.0001	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			115.893
		3 4 90 30	150	30.000
		3 4 90 33	150	2.000
		3 4 90 39	150	83.893
49902.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			30.000
		3 4 90 39	150	30.000
49902.050780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			30.000
		3 4 90 39	150	30.000
				T O T A L
				3.711.929

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.648/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			2.382.866
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			410.128
49101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	181.353
		4.5.90.64	100	181.033
				320
49101.050070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	4.5.90.52	100	181.353
		4.5.90.64	100	181.033
				320
49101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	150	198.775
		4.6.12.41	150	198.340
				435
49101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.12.41	150	198.775
		4.6.12.41	150	198.340
				435
49101.160890542.1208	IMPLANTAÇÃO VARIANTE RIO PARAGUAÇU	4.5.90.51	100	30.000
				30.000
49101.160890542.1208.0001	MAPEL/ITATIM/BA	4.5.90.51	100	30.000
				30.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			18.647
49103.090530021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	18.647
				18.647
49103.090530021.2008.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	4.5.90.52	100	18.647
				18.647
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.954.091
49192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			388.091
49192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	388.091
		4.5.11.42	100	198.091
				190.000
49192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			940.000
49192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	940.000
				940.000
49192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			340.000
49192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.41	115	340.000
		4.5.11.42	100	300.000
				40.000
49192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.000
49192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	4.5.14.65	100	12.000
				12.000
49192.160900566.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	4.5.14.65	100	12.000
				12.000
49192.160900566.2800.0161	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA	4.5.14.65	100	12.000
				12.000
49192.160910572.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			250.000
49192.160910572.1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.5.14.65	100	35.000
				35.000
49192.160910572.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.5.14.65	100	215.000
				215.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.658.091
49201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	170.000
				170.000
49201.160880537.1204.0051	BR-410/BA - TUCANO - RIBEIRA DO POMBAI	4.5.90.51	100	20.000
				20.000
49201.160880537.1204.0088	BR-343/PI - FLORIANO - JERUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	150.000
				150.000
49201.160880537.1295	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	218.091
		4.5.90.51	115	20.000
				198.091
49201.160880537.1295.0006	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES	4.5.90.51	100	20.000
				20.000
49201.160880537.1295.0030	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	4.5.90.51	115	198.091
				198.091
49201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	940.000
				940.000
49201.160880538.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	940.000
				940.000
49201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	340.000
		4.5.90.51	115	40.000
				300.000
49201.160880539.1205.0028	BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE	4.5.90.51	115	40.000
				40.000
49201.160880539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	115	260.000
				260.000
49201.160880539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	4.5.90.51	100	20.000
				20.000
49201.160880539.1205.0133	BR-252/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR HUGO	4.5.90.51	100	20.000
				20.000
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			12.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
49202.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	12.000 12.000
49202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	12.000 12.000
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			12.000
49204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	12.000 12.000
49204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	12.000 12.000
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			35.000
49205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	35.000 35.000
49205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA-SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	100	35.000 35.000
	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA			12.000
49207.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	12.000 12.000
49207.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	4.5.90.52	100	12.000 12.000
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			215.000
49214.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	215.000 90.000 125.000
49214.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	155.000 42.000 113.000
49214.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	60.000 48.000 12.000
	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			198.775
49902.050220021.1141	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	150 150 150	198.775 120.000 78.340 435
49902.050220021.1141.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	150 150 150	198.775 120.000 78.340 435
T O T A L				2.382.866

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.